



CHAMADA PÚBLICA CONJUNTA Nº 01/2024

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR EMPRESAS HABILITADAS PARA OFERECER GÁS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, DISPONIBILIZADOS NOS PONTOS DE ENTREGA INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ATENDIDOS PELO SISTEMA DE TRANSPORTE DA TRANSPORTADORA DE GÁS DO BRASIL CENTRAL S/A - TGBC, SEGUNDO NECESSIDADES APONTADAS PELAS DISTRIBUIDORAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ESCLARECIMENTO Nº 02

A CEBGÁS, no uso das suas atribuições, informa a V.Sas. os seguintes esclarecimentos relativos ao Edital supracitado:

QUESTIONAMENTO 01: Para realizar a habilitação, o CNPJ utilizado precisa ser de uma unidade local (no Distrito Federal), ou é possível utilizar um CNPJ de outra localidade do Brasil?

RESPOSTA: O CNPJ pode ser de qualquer localidade do Brasil.

QUESTIONAMENTO 02: Qual o processo e documentos necessários para realizar a habilitação?

RESPOSTA: Serão consideradas HABILITADAS as empresas que apresentarem todos os documentos solicitados no item 2 do Edital da Chamada Pública Conjunta nº 001/2024.

QUESTIONAMENTO 03: Qual o prazo estimado depois de realizado a solicitação para liberação da habilitação?

RESPOSTA: A análise dos documentos e a declaração das empresas HABILITADAS se dará concomitantemente com o processo de análise das propostas e julgamento da(s) empresa(s) vencedora(s). Nesta senda, os documentos deverão ser encaminhados até 03/06/2024 e as respectivas DISTRIBUIDORAS farão a análise e posterior publicação do resultado.



QUESTIONAMENTO 04: Já existe alguma habilitação válida para algum CNPJ da “empresa XXX”? Se sim, qual seria o CNPJ habilitado e qual o prazo de validade da habilitação?

RESPOSTA: Não existe nenhum CNPJ habilitado.

Permanecem inalteradas as disposições do edital.

Brasília, 15 de maio de 2024.

Companhia Brasiliense de Gás - CEBGÁS

André Gustavo Lins de Macêdo

Diretor Administrativo e Financeiro